

ATA DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aos 28 dias do mês de novembro de 2019, às 09h, a Comissão do Processo Seletivo Público de escolha das entidades da sociedade civil organizada, para composição do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, no biênio 2019 e 2021, designada pela Portaria nº1.461, de 05 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U, no dia 08 de julho de 2019, na execução da responsabilidade que lhe foi atribuída pela referida Portaria, e em observação às disposições contidas no Edital nº 4/2019, publicado no D.O.U. 16 de outubro de 2019, se reuniu na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, sala de Reunião- 5ª andar, na cidade de Brasília, para deliberar sobre a conclusão do Processo Seletivo Público, decorrente da inexistência de pedido de impugnação das entidades participantes deste processo seletivo público. Em face do exposto, a Comissão do Processo Seletivo Público, com supedâneo no princípio constitucional da eficiência (art. 37, *caput*, CF), pelo qual a administração deve procurar sempre produzir o melhor resultado com o mínimo de dispêndio público e de ônus para os administrados, e no item 10.4 do Edital Nº 4/2019, declara concluído o referido processo de seleção e proclama selecionado, para os efeitos do art. 3º, IV, do Decreto nº 9.893, de 27 de junho de 2019, o Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM.

Nada mais havendo a tratar, a comissão deu por encerrada a presente reunião.

Rodrigo Rodrigues Pedroso
Presidente da Comissão

Eunice da Silva
Membro

Paulo Roberto Gonçalves Pinto da Rocha
Membro